
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0113, DE 15 DE MAIO DE 2.017.

“Exonera servidor que especifica e da outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar o Servidor **Edifran Dias de Souza** matricula 56467-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas Leves, com base no Art. 42, §1, I, da Lei Complementar 01 de 2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de Maio de 2.017.

Juti/MS, 15 de Maio de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fernando da Silva Vieira

Código Identificador:059B8F6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/05/2017. Edição 1848
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>